



## RESOLUÇÃO Nº 104 - CEPEX/2007

**APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU"- MESTRADO - EM HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE UBERLÂNDIA - UFU**

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 009/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** afastamento do professor **ROBERTO MENDES RAMOS PEREIRA**, Matrícula nº 944493-6, para cursar Pós-Graduação "*Stricto sensu*" - Mestrado - em História, na Universidade Federal de Uberlândia UFU.

**Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2007.

*Professor João dos Reis canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX